



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá

*Relatório 12/2014*

PROCESSO: 7428/2013

OBJETO: Projeto de Lei n.º 0152/2013

AUTOR: Vereador Jairo Magno de Castro

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público."

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça que tem por objeto a do Projeto de Lei n.º 152/2013 de autoria da Nobre Vereador Jairo Magno de Castro, referente o processo de n.º 7428/2013, que dispõe sobre Logradouro Público denominado Rua Ribeiro Rio e antes da Rua Indígena, no bairro Bracuhy."

A proposição em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2013, onde foi lida no Expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Posteriormente, a mesma tramitou pela Comissão de Justiça, onde foi designado como relator o Vereador Thimoteo Cavalcanti, para análise da matéria, observando os aspectos constitucionais e legais.

### II – ANÁLISE

Na condição de relator designado, verifico que estão presentes todos os elementos formais, exigidos ao seguimento do processo em questão.

### III – VOTO

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, voto pela regular tramitação da matéria, não havendo óbices para aprovação do Projeto de Lei 152/2013.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2014.

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá  
Vereador- PR